

Publicado no Diário Oficial de 10.12



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



LEI N.º 769 - DE 2 DE DEZEMBRO DE 1960.

Dá denominação a uma nova artéria.

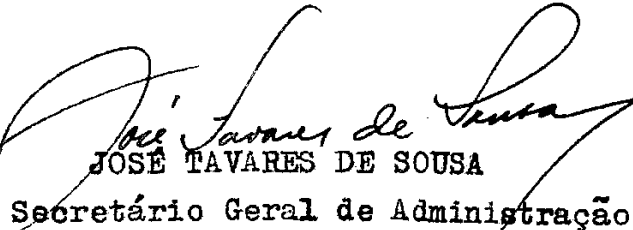
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Tavares Bastos" a nova artéria surgida no bairro do Farol, que tem início na Av. Fernandes Lima e termina na Av. Belo Horizonte e paralela à rua Cláudio Jucá.

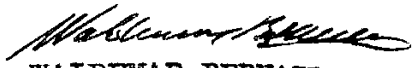
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 2 de dezembro de 1960.


MANUEL VALENTE DE LIMA
Prefeito da Capital


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 2 de dezembro de 1960.


WALDEMAR BERNARDES DE MELLO
Diretor Geral de Administração
(Substituto)